

PUBLICADO DOC 20/10/2006

PARECER N° 1342/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/06.**

De autoria do nobre Vereador José Police Neto, o presente projeto dispõe sobre a outorga Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Henry I. Sobel.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade (fl. 6).

No mérito, louva-se a iniciativa do autor ao laurear a vida pessoal e religiosa do Rabino Henry Sobel, pois sua história de lutas em favor da solidariedade, igualdade, direitos humanos e da justiça social é brilhante, para dizer o mínimo. Um grande líder religioso que, por sua rica bibliografia, foi coroado com o Prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil. Homem sensível e conhecedor das desigualdades sociais no Brasil denunciou os maus tratos dos presos políticos e a ditadura militar. Destacou-se na organização de atos e movimentos ecumênicos, conquistando a posição de símbolo do diálogo entre as religiões. Em razão de sua incansável luta em defesa da paz e da convivência harmoniosa entre os povos, recebeu e recebe os reconhecimentos de todo o povo brasileiro, de segmentos populares a entidades empresarias. Foi agraciado com inúmeros títulos, incluindo a Medalha Anchieta concedida por esta municipalidade. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi

Senival Moura - Relator

Beto Custódio

Myryam Athie